



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 129/2023

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Cuida-se de propositura, de autoria da Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana Municipal do Assistente Social".

De início, quanto a constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que, propositura desta natureza é de iniciativa concorrente.

Salienta-se que, o Serviço Social é uma profissão de caráter crítico e interventivo, que possui projeto ético-político que expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária mais justa, democrática e garantidora de direitos universais. O Serviço Social está em franca expansão e, cada vez mais requisitada, tanto no setor público, quanto no privado, a fim de prestar atendimento direto à população e/ou na formulação e execução de políticas públicas que possibilitem o acesso aos direitos.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma **favorável** à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator



